



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 978

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Cotação	4
Dispensas	4
Publicidade Oficial	5
Institucional	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 978

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 039/2023

de 02 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o aumento de serviços nos diversos setores desta Prefeitura Municipal que necessitam de Motoristas para sua execução;

Considerando que o número atual de profissionais efetivos no emprego de Motorista no quadro de pessoal não atende a alta demanda dos serviços;

Considerando que não existe Concurso Público em vigor para o emprego de Motorista e que a homologação de um novo certame para o tal emprego demanda de um longo prazo de tempo;

Considerando a realização de Chamamento Emergencial, visando suprir tal necessidade de contratação emergencial de profissionais para o emprego de Motorista;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **01/08/2023**, para prestar serviços como **MOTORISTA**, o (a) Senhor (a) **VANDERLI MENCK PIRES**, portador (a) da CIRG nº **12.233.309-3**, PIS **107.29601.22/3**, CTPS **54128/630**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **2ª** (Segunda) colocação na classificação do Chamamento Público Emergencial 10/2022;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 7A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Serviços Públicos no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 978

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 040/2023

de 02 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra RITA DE CASSIA GUITTI RODRIGUES, Monitor de Creche encontra-se afastada sem remuneração de suas funções pelo prazo de 01 ano, a partir de 24/01/2023;

Considerando que a ausência da profissional no local de trabalho onde a mesma encontra lotada causa transtorno no andamento dos serviços, principalmente no atendimento das crianças matriculadas na unidade escolar;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva para o emprego de Monitor de Creche;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **02/02/2024**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **NATALI MARIA BASSI PEREIRA DE LIMA**, portador (a) da CIRG nº **56.855.505-3**, PIS **200.60975.77/0**, CTPS **27618/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **52ª** (Quinquagésima-segunda) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de Fevereiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 978

Página 4 de 5

Licitações e Contratos			
Cotação			

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA MOTOR CILINDRADA	UN	10
2	MOTO SERRA GASOLINA CÓDIGO: 970447318 MODELO: 353 CILINDRADAS (CC): 51,7 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMPRIMENTO DO	UN	2
3	MOTO SERRA A GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 250 CILINDRADA (CM ³) 30.1	UN	1
4	MOTO SERRA • MOTOSERRA PROFISSIONAL DESENVOLVIDA PARA USO DE ALTA EXIGÊNCIA ONDE O RENDIMENTO DA MÁQUINA TEM PAPEL	UN	1
5	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" A BATERIA 24V ÍONS DE LÍTIO BIVOLT GYPLI240	UN	2
6	FURADEIRA DE IMPACTO 650 W 1/2" 13 MM 220 V	UN	2
7	SERRA MARMORE 1400 W /220 V	UN	2
8	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5" POTENCIA 1500 A 1800W Nº ROTAÇÕES 10.000 W A 12.000 W RPM, PESO 2,3KG	UN	2
9	MARTELETE PROFISSIONAL MARTELETE PERFORADOR/ ROMPEDOR GBH-2-24D OFERECE MUITA PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS, EM	UN	2
10	MOTO SERRA A GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) 250 CILINDRADA (CM ³) 30.1	UN	1
11	CHAVE PHILLIPS 8"	UN	2
12	CHAVE DE FENDA 8 "	UN	2
13	JOGO DE CHAVE FENDA/PHILLIPS	JG	2
14	JOGO DE CHAVE COMBINADA DO Nº 8 AO 24	JG	2
15	CHAVE GRIFO TAM 10"	UN	2
16	CHAVE GRIFO TAM 14"	UN	2
17	CHAVE GRIFO TAM 12"	UN	2
18	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"	UN	2
19	COLHER DE PEDREIRO Nº9	PÇ	10
20	ROLO DE LINHA P/ PEDREIRO (100 MTS)	RL	20
21	TRENA DE 5MTS EMBORRACHADA	UN	20
22	APLICADOR DE SILICONE	PÇ	10
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS DE 500ML	FR	400
24	FIO DE NYLON QUADRADO FLEXIVEL 2.7 Á 3.00MM	MT	6240
25	VASSOURA DE AÇO PARA JARDINAGEM	UN	60
26	LAMINA PARA ROÇADEIRA COSTAL DE 2 PONTAS FURO DE 1"	UN	500
27	VASSOURÃO GARI 40 CM DE LARGURA COM CABO 1,40 MT DE ALTURA	UN	30
28	ALAVANCA DE FERRO DE 1,5MT	UN	2
29	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 45CM	PÇ	20
30	ENXADA C/ CABO LARGA 2,5	UN	20

31	SABRE 30 CM / 1,1 MM / 0.043 " 3/8 P 22 DTS P/ MOTOSERRA	UN	1
32	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA COMPRIMENTO 240 MM - LARGURA 140 MM	UN	10
33	LAPIS PARA CARPITEIRO / PEDREIRO 245 MM	UN	30
34	TURQUESA OU TORQUES ARMADOR 12 "	UN	15
35	DESEMPENADEIRA LISA DE PVC 18/30	UN	10
36	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8	UN	8
37	PENEIRA DE PEDREIRO ARO DE 55 CM	UN	10
38	CARRINHO DE MÃO - VOLUME: 60 LITROS - PESO: 7,675 KG CAÇAMBA: COMPRIMENTO = 820 MM, LARGURA = 635 MM, ALTURA = 200 MM, ESPESSURA = 0,45MM	UN	10
39	CAIXA DE MASSA MASSADEIRA 40 LITROS PLÁSTICO REFORÇADO	UN	10

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 03 de Fevereiro de 2023.

.....

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

1	FERRO 3/8 C/12MTS	BR	17
2	PREGO 18X27 C/ CABEÇA	KG	10
3	PREGO 17X21 C/ CABEÇA	KG	10
4	SARRAFO PINUS 5CM X 3,00 MTS	PÇ	50
5	SARRAFO PINUS 10X3MTS	PÇ	50
6	TABUA 30 X 3 MTS	UN	50
7	BARRA DE FERRO DE 1/2 " 12 METROS	BR	100
8	CANAleta DE BARRO 20 X 19	UN	1000

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 02 de Fevereiro de 2023.

Dispensas

Processo Administrativo nº 008/2023

Dispensa 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de Licitação para Contratação de empresa para a realização de pinturas nas CMEIS "Adelino dos Santos" no Distrito do Porto e " Beatriz Ap. Menck Moreira" no Jardim Nova Capela. (incluso serviço e materiais).

Capela do Alto, 02 de Fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 978

Página 5 de 5

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 17 de Fevereiro de 2023**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do **“3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2022 (Setembro a Dezembro de 2022)”**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.